



Estudo Técnico Preliminar (ETP) 109737013 - UEMG/GCLP/PATRIMONIO

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 2350.01.0003756/2025-52

Número da Solicitação no Portal de Compras MG:

Área solicitante: Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - GCLP - Reitoria/UEMG

2. Equipe de Planejamento da Contratação: André Rodrigues da Silva - MASP: 1314031-4

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

A partir da vigência do Decreto Estadual nº 48.820, de 10/05/2024, que dispõe sobre autorização excepcional para a realização do teletrabalho, na modalidade de execução integral, em virtude da necessidade de paralisação do uso dos elevadores sociais e privativos dos prédios Minas e Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves. O referido espaço passou a ser utilizado de maneira parcial para atender a atividades do Gabinete da Reitoria e de alguns setores críticos, como compras, logística, frota e infraestrutura.

A intenção é equipar o imóvel próprio da UEMG, localizado na Av. Antônio Carlos, 7545, São Luiz, Belo Horizonte - MG, considerando o bom funcionamento das atividades administrativas neste novo endereço, a Reitoria juntamente com a equipe responsável, seguiram com os trâmites para alocar e oficializar toda a Reitoria no edifício, uma vez que o imóvel já pertencia a Universidade do Estado de Minas Gerais e estava inativo a mais de quatro anos

As especificações e quantitativos a serem licitados foram definidos a partir do estudo realizado pela Gerência de Compras, Logística e Patrimônio da UEMG, por meio de levantamento das necessidades dos setores multidisciplinares da Reitoria. Tais informações foram sumarizados nos anexos que compõem o presente estudo. É importante destacar que as especificações técnicas dos produtos foram definidas considerando o padrão dos mobiliários já adquiridos pela Universidade anteriormente, com foco na seleção de produtos de boa qualidade e dentro das normas de ergonomia e segurança do trabalho, sem, no

entanto, restringir a competitividade. Destarte, cumpre mencionarmos, que o nível de complexidade do problema a ser resolvido é taxado como médio.

Isto posto, o nível de complexidade do problema a ser resolvido é médio, tendo em vista, que todos os itens são considerados como bens comuns. Ademais, **nos termos da Lei de Acesso à Informação** (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), o estudo técnico preliminar não será considerado sigiloso todavia, sua disponibilização será concretizada após a Após a homologação conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, cabe destacar a aplicação do princípio da padronização na presente licitação de móveis, conforme os dispositivos legais pertinentes, visando assegurar a eficiência e a transparência no processo licitatório.

O princípio da padronização encontra amparo nos termos do art. 43 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública. Este princípio visa promover a uniformidade e a economia de escala na aquisição de bens, garantindo a racionalidade nos gastos públicos e a otimização dos recursos disponíveis.

Na licitação em questão, observamos que a padronização foi criteriosamente adotada como diretriz para a seleção dos móveis a serem adquiridos. Tal medida busca não apenas simplificar a gestão dos bens patrimoniais, mas também facilitar a manutenção, reposição e eventual expansão do mobiliário ao longo do tempo.

Benefícios da Padronização:

Economia de Escala: A compra em maior quantidade propicia melhores condições de preço e condições de pagamento, promovendo a economia de recursos públicos.

Simplificação da Gestão: Móveis padronizados facilitam o inventário, a manutenção e a reposição, reduzindo custos operacionais.

Compatibilidade e Harmonização: A padronização contribui para a harmonia estética e funcional dos espaços, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente.

Diante do exposto, é possível concluir que a adoção do princípio da padronização na presente licitação de móveis representa uma prática alinhada aos preceitos legais e aos melhores interesses da Administração Pública. A uniformidade no mobiliário não apenas atende às necessidades funcionais dos órgãos públicos, mas também contribui para a eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

Houve o alinhamento entre a Reitoria da Universidade e a Secretária de Estado de planejamento de gestão, restou definido que a UEMG sairá de forma definitiva da Cidade Administrativa, migrando integralmente as atividades da Reitoria para o referido o edifício.

A aquisição não está prevista no Planejamento Anual de Compras, uma vez que trata-se de motivação superveniente ao planejamento, visto que definição pela tal mudança aconteceu após o período para o planejamento anual de compras.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Os requisitos necessário para atender a demanda é a busca de fornecedores de Mobiliário. A compra desses produtos visa garantir o retorno das atividades presenciais administrativas da Reitoria, conforme a necessidade e garantir o pleno funcionamento.

O prazo de vigência da contratação é de 1 **(um) ano** contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Após levantamento de mercado e análise das alternativas possíveis de soluções e após consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, foram identificadas apenas soluções para aquisição dos bens e incorporação ao patrimônio da Universidade.

Isto posto, trata-se de materiais comuns, que possuem padrões e características gerais usualmente encontradas no mercado, conforme justificativa de preços id.(109737017).

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 2.118.024,05 (dois milhões, cento e dezoito mil vinte e quatro reais e cinco centavos) , conforme valores levantados por simples pesquisa mercadológica, a ser confirmada e integral quando da elaboração da Coleta de Preços e sua justificativa, conforme a Resolução SEPLAG nº. 102/2022.

Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

As soluções escolhidas é a aquisição desses materiais no mercado nacional visto que:

- Existem diversas alternativas de mercado o que permite observar o princípio da concorrência;
- Todos os órgãos da administração pública necessitam e utilizam estes objetos;
- Sempre que aplicável deverão ser observadas a Política Nacional de Resíduos químicos e os critérios de sustentabilidade ambiental.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)

Pregão Eletrônico	- Garantir aos servidores estrutura mínima de equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades presenciais laborais; - Atender a demanda existente na Universidade;	Falta de estrutura para as atividades administrativas
-------------------	--	---

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

Conforme já apresentado nos itens 1, 2 deste ETP, as soluções desta contratação se referem a materiais comuns no mercado.

Sendo assim, as especificações mínimas exigidas para esta contratação deverão atender rigorosamente a tabela abaixo:

LOTE 1						
ITEM	Código SIAD	Descrição do objeto	Unidade medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
1	1983130	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: LINEAR; CAPACIDADE: 1 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: COM 3 GAVETAS 400 MM X 500MM X 720MM (L X P X A); DIVISORIA: 1300 MM X 300 MM (L X A) ; MINIMO 15 MM ESPESSURA; TAMPO: MDP 40 MM; PESO SUPORTADO MINIMO 100 KG; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SEM SUPORTE; ESTRUTURA: PAINEL MDP 40 MM REVESTIMENTO BP; DIMENSOES: 1300 MM X 700 MM X 760 MM (L X P X A); Complementação da especificação: CAIXA DE TOMADA DE 90MM (L) x 75MM (P) x 233MM (C) C/ 4 TOMADAS FLEX 10A, 2 RJ-45 REDE/INTERNET CAT6; 1 USB CARREGADOR TURBO 10W; O GAVETEIRO FAZ PARTE DA SUSTENTAÇÃO DA MESA; COR NOCE AMÊNDOA COM PRETO.	UNIDADE	260	R\$ 1.961,00	R\$ 509.860,00

2	1983148	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: EM "L"; CAPACIDADE: 01 FUNCIONÁRIO; GAVETEIRO: COM 3 GAVETAS 400MM (L) X 550MM (P) X 720MM (A); DIVISORIA: C/ 1300MM (L) X 300MM (A) E MÍN. 15MM DE ESPESSURA; TAMPO: MDP 40 MM; CONEXAO: -; SUPORTE: -; ESTRUTURA: PAINEL MDP 40MM REVESTIMENTO BP; DIMENSOES: 1600MM X 1600MM (L) X 700MM (P) X 760MM (A); Complementação da especificação: CAIXA DE TOMADA DE 90MM (L) x 75MM (P) x 233MM (C) C/ 4 TOMADAS FLEX 10A, 2 RJ-45 REDE/INTERNET CAT6; 1 USB CARREGADOR TURBO 10W; O GAVETEIRO FAZ PARTE DA SUSTENTAÇÃO DA MESA; COR NOCE AMÊNDOA COM PRETO.	UNIDADE	10	R\$ 3.605,00	R\$ 36.050,00
3	1448226	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: OVAL; ESTRUTURA: METALICA; TAMPO: MDF; DIMENSOES: 400CM X 130CM X 73CM (L X P X A); COR NOCE AMÊNDOA; Complementação da especificação: CAIXA DE TOMADA DE 90MM (L) x 75MM (P) x 233MM (C) C/ 4 TOMADAS FLEX 10A, 2 RJ-45 REDE/INTERNET CAT6	UNIDADE	3	R\$ 4.952,50	R\$ 14.857,50
4	1797522	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: CIRCULAR; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: MDP OU MDF; DIMENSOES: 120 X 120 X 75.5 CM (LARG X PROF X ALTURA) COR NOCE AMÊNDOA; Complementação da especificação: CAIXA DE TOMADA DE 105MM (L) x 75MM (P) x 125 MM (C) C/ 3 TOMADASS FLEX 10A E 2 RJ-45 REDE/INTERNET CAT6.	UNIDADE	2	R\$ 2.010,50	R\$ 4.021,00
5	1512943	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: AUXILIAR; ESTRUTURA: PES EM TUBOS METALICOS E RODIZIO DE SILICONE; TAMPO: CHAPA DE MDP 25MM; TAMPA: SEM TAPA; GAVETEIRO/GAVETA: SEM GAVETA; DIMENSOES: 900MM X 700MM(LXP); FORMATO OVAL. COR NOCE AMÊNDOA. ACEITA VARIAÇÃO DE TAMANHO EM 10%.	UNIDADE	25	R\$ 1.607,50	R\$ 40.187,50
6	1983431	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: MDP 30MM (MINIMO); PRATELEIRAS/SUPORTE: 2 PRATELEIRAS; GAVETAS: 2 GAVETAS EM ACO PARA PASTAS SUSPESAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA/BASE: BP; DIMENSOES: 2000 X 800 X 500 (A X L X P); COR NOCE AMÊNDOA COM PRETO.	UNIDADE	100	R\$ 3.298,52	R\$ 329.852,66

7	1055364	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: INTERNAMENTE 02 PRATELEIRAS FORMANDO 2 VAOS; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 04 PORTAS DE ABRIR; ESTRUTURA/BASE: BASE EM AGLOMERADO; DIMENSOES: 1600 MM X 500 MM X 740 MM COR NOCE AMÊNDOA COM PRETO.	UNIDADE	2	R\$ 2.503,28	R\$ 5.006,57
8	1910620	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: MDF; PRATELEIRAS/SUPORTE: 03 PRATELEIRAS; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 02 PORTAS COM CHAVES; ESTRUTURA/BASE: MDF; DIMENSOES: 800MM (LARG) X 500MM (PROF) X 740MM (ALT) COR NOCE AMÊNDOA COM PRETO.	UNIDADE	5	R\$ 1.707,57	R\$ 8.537,85
TOTAL: R\$ 948.373,08						

LOTE 2						
ITEM	Código SIAD	Descrição do objeto	Unidade medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
1	1877950	MESA EM ALUMINIO COM TAMPO EM RIPAS VAZADAS E APOIO EM 04 PES, COM FURO CENTRAL PARA FIXACAO DE OMBRELONE. PINTURA ELETROSTATICA NA COR CINZA ESCURO. MEDIDAS: 115P X 115LCM X 80ACM.	UNIDADE	6	R\$ 2.653,00	R\$ 15.918,00
2	1877976	CADEIRA - FINALIDADE: USO EXTERNO; ASSENTO/ENCOSTO: ALUMINIO PINTADO REVESTIDO COM FIBRA DE POLIPROPILENO; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ESTRUTURA: ALUMINIO PINTADO; APROXIMADAMENTE 95 CM (A) X 43 CM (L) X 48 CM (P)	UNIDADE	30	R\$ 748,00	R\$ 22.440,00

3	1423312	GUARDA-SOL - TIPO: OMBRELONE REDONDO; ESTRUTURA: MADEIRA; COBERTURA: PVC REFORÇADO EM PROTEÇÃO UV (FPS 60); DIMENSOES: ENTRE 2,40 E 2,50 MTS DE DIAMETRO; COR: BRANCA OU CINZA; ACESSORIOS: BASE DE MIN. 25 KG; SISTEMA QUE SUPORTE VENTOS DE ATE 30KM/H; O PRODUTO NAO SERA RECOLHIDO DA AREA EXTERNA APOS O USO E OS MATERIAIS QUE O COMPOE DEVEM ESTAR AJUSTADOS A ESSA CONDICAO	UNIDADE	6	R\$ 959,56	R\$ 5.757,39
TOTAL: R\$ 44.115,39						

LOTE 3						
ITEM	Código SIAD	Descrição do objeto	Unidade medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
1	1680765	MESA PARA REFEITORIO - TAMPO: CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA DE BAIXA DENSIDADE; ESTRUTURA: ACO COM PINTURA EPOXI OU EQUIVALENTE; DIMENSOES: 200CM X 100CM	UNIDADE	14	R\$ 1.255,60	R\$ 17.582,60
TOTAL: R\$ 17.582,60						

LOTE 4						
ITEM	Código SIAD	Descrição do objeto	Unidade medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
		CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIA-BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO EM COMPENSADO, ENCOSTO EM POLIAMIDA; ESTRUTURA: BASE GIRATORIA DESMONTAVEL; PES: 5 RODIZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO; CONTRA- ASSENTO: EM POLIPROPILENO COPOLIMERO TEXTURIZADO; CONTRA-ENCOSTO: SEM CONTRA-ENCOSTO;				

1	1965280	REGULAGEM: DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO. Complementação da especificação: Encosto injetado em poliamida 6.6 com reforço de 35% de fibra de vidro; Possuir curvatura anatômica para acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Revestimento do encosto em tela 100% poliéster; A estrutura do encosto deve possuir acabamento em suas beiradas, protegendo a tela da cadeira de danos ao tocar tampos de mesas; Medidas mínimas do encosto: Extensão vertical: 500 mm, Largura: 480 mm; Apoio lombar com regulagem de altura por deslizamento com mínimo de 25 mm de curso; Parte central estofada com espuma expandida e laminada de poliuretano, densidade controlada de 23 Kg/m³ e espessura média de 10 mm, revestido em tecido de poliéster, fixado por encaixe na estrutura plástica; Possuir duas alhetas flexíveis nas partes laterais que se acomodam à lombar do usuário, aplicando pressão na região lombar; Acoplado à estrutura inferior do encosto; Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura média de 13 mm. Possui curvatura frontal para evitar estrangulamento da corrente sanguínea; Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isenta de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ e espessura média de 60 mm; Revestimento do assento em poliéster, fixado por grampos com acabamento zincado; Capa de proteção injetada em polipropileno copolímero texturizado; Medidas mínimas do assento: Profundidade: 480 mm, Largura: 500 mm; Faixa mínima de Altura em relação ao piso: 470-585 mm, rodízios macios (tipo W) como silicone ou gel.	UNIDADE	420	R\$ 2.637,98	R\$ 1.107.952,98
TOTAL: R\$ 1.107.952,98						

Por fim, permitir a aquisição de bens com a qualidade que permita conforto, resistência e durabilidade necessárias para atendimento das atividades a que se destinam, sem que comprometam o meio ambiente ou a saúde dos usuários.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Os moveis a serem adquiridos, são de uso contínuo e indispensáveis para a Administração, sendo que o parcelamento pode dificultar a execução das atividades administrativas da Reitoria. Sendo assim, a respectiva contratação não será parcelada, visto se tratar de periodicidade de execução única.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

A aquisição dos mobiliários é independente, não existem ações complementares a serem inseridas no planejamento para a contratação de demais itens para o período de 1 (um) ano.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Por intermédio desta contratação será possível garantir a qualidade dos serviços já prestados e contribuir com a segurança, conforto e a adequada estrutura no trabalho.

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Não será necessário realizar adequações na estrutura física das Unidades para o recebimento dos produtos a serem adquiridos.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

O mobiliário deverá atender os critérios da Atendimento à requisitos de ergonomia, atendendo a critérios de sustentabilidade, licitando o objeto em conformidade com a manutenção e preservação do meio ambiente;

Deverá atender Atendimento ao IBAMA , que trata de atividades potencialmente poluidoras;

A) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

B) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

Tendo como referência as informações contidas ao longo do Estudo Técnico Preliminar – ETP, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável e necessária para continuidade das atividades presenciais administrativas da Reitoria, da qual a aquisição dos mobiliários entra para o ativo de bens da UEMG.

Os itens que compõem esta demanda enquadram-se como bens comuns e assim sendo, a licitação será na modalidade Pregão Eletrônico e a aquisição dos itens se dará conforme disponibilidade orçamentária.

Justificativa da Viabilidade:

- 1 - Existência de amparo legal para a aquisição dos produtos pretendidos;
- 2 - Existência de fornecedores aptos a atenderem à necessidade;
- 3 - Existência de previsão orçamentária para a contratação pretendida.

Sendo assim, a aquisição dos produtos, via pregão eletrônico, mencionados é de suma importância para o ideal funcionamento das atividades fins da Universidade, proporcionando o retorno da atividades presenciais no novo corpo administrativo da Reitoria, considerando a motivação e a justificativa apresentada acima.

ASSINATURAS:

Equipe de Planejamento da Contratação

André Rodrigues da Silva, Masp: 1.314.031-4

Sâmyla Rafaela Santos Vilela, Masp: 1.552.956-3

Autoridade Competente para aprovação

João Eric Mendes Lopes - Masp 1.397.376-3



Documento assinado eletronicamente por **Sâmyla Rafaela Santos Vilela**, **Técnico Universitário**, em 08/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues da Silva**, **Servidor Público**, em 08/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Eric Mendes Lopes**, **Gerente**, em 08/04/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109737013** e o código CRC **66C0F7DC**.